

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 393 /73

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o processo nº 2491/73 e deliberação da Mesa Executiva em sua 141a. reunião de 20/06/73,

R E S O L V E :

proceder por meio de ato, datado de 14/06/73, a licença com hora limitada concedida ao Professor EDMUNDO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS do Departamento de Medicina Complementar, da Faculdade de Ciências da Saúde, para concluir curso de doutoramento em Hematologia na "University of North Carolina", EUA, de acordo com o IR 006/73; este ato só produzirá seus efeitos depois de publicada a competente autorização para o beneficiário afastar-se do País.

Brasília, 08 de julho de 1973.

AMARAL GUERREIRO
Reitor